EXPEDIDO
Ofício nº 202 / 2025
Em: 12 / 03 / 2025
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 203 / 2025
Em: 12 / 03 / 2025
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 13 / 03 / 2025
Presidente

Anexos de Propositura - TP45

Anexo (1/1)
Anexos
REALOCAÇÃO DAS VAGAS PRIORITÁRIAS DE ESTACIONAMENTO NO DIQUE DE CABEDELO.docx - Documento

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Hs. Em: 13:57 10 / 03 / 2025
VISTO

REQUERIMENTO Nº 120 /2025
(Do Vereador **SAULO DANTAS**)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, ANDRE LUIS DE ALMEIDA COUTINHO**, e ao **Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, INÁCIO BENTO DE MORAIS JUNIOR,** solicitando a **REALOCAÇÃO DAS VAGAS PRIORITÁRIAS DE ESTACIONAMENTO NO DIQUE DE CABEDELO, DE MODO A GARANTIR MELHOR ACESSIBILIDADE E COMODIDADE PARA IDOSOS, GESTANTES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.**

JUSTIFICATIVA.

O Dique de Cabedelo é um espaço público de lazer e convivência, amplamente frequentado por moradores e turistas. Atualmente, as vagas prioritárias encontram-se em pontos distantes das áreas de maior circulação e permanência, o que dificulta o acesso e compromete a mobilidade daqueles que mais necessitam de facilidade de deslocamento.

Considerando os princípios da acessibilidade estabelecidos pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e as diretrizes do Código de Trânsito Brasileiro, é essencial que as vagas destinadas a esse público sejam estrategicamente posicionadas em locais que minimizem deslocamentos longos ou barreiras arquitetônicas.

Diante do exposto, solicito que seja realizada a adequação da localização das vagas prioritárias, garantindo que fiquem próximas às áreas mais utilizadas pelos frequentadores do espaço, promovendo maior inclusão e respeito ao direito de acessibilidade.

Cabedelo (PB), em 06 DE MARÇO DE 2025.

SAULO DANTAS
VEREADOR

Assinado digitalmente
Verifique as assinaturas realizadas neste documento em
https://sogov.com.br/autenticidade/anexo/dca9d816-57f4-4ced-b09e-a8b290803bfc